



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000083/22

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-DLE/2022

O Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, vem de acordo com o Processo Administrativo de nº 000083/22, Autorizado pelo Gestor Municipal, vem emitir a presente **Declaração de Dispensa Eletrônica nº 027-DLE/2022**, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e/ou outro aplicável a despesa, cujo objeto se formaliza para a Contratação de serviços de arbitragem (juiz, bandeirinha, e gandulas) para as fases finais de classificação do campeonato Municipal de futebol de Marcelino Vieira/RN, conforme o Termo de Referência com as especificações e quantidades em anexo.

Fica DISPENSADO para ser Ratificado/Homologado do objeto supracitado fundamentado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 em razão do valor, para a empresa empresa J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, (Playboy Sports) inscrita no CNPJ Nº 10.933.739/0001-00, localizada na Praça da Matriz, nº 122, Centro, Pau dos Ferros-RN, CEP 59.900-000, por ter apresentado na sessão eletrônica a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, com o valor de R\$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais), representada pelo seu representante legal, detentora da Proposta aceita pela administração no valor de , conforme Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021, Art. 11, e da mesma maneira a empresa foi Habilitada, a qual enviou todos os documentos de habilitação obedecendo aos princípios legais da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021, Art. 19.

Encaminhamos o presente processo para Homologação ao vencedor pela Autoridade Competente Municipal.

Marcelino Vieira/RN, 31 e outubro de 2022

Franck Jackson de Araújo
Agente de Contratações
Portaria nº 010/2022

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/11/2022 | Edição: 207 | Seção: 3 | Página: 356

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN; representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmiento - Prefeito Municipal. Contrato nº 2022.10.27.0001. Contratado: F E C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.269.447/0001-47. Representante Legal: Lucas Fernandes de Queiroz Carvalho. Valor Contratual: R\$ 892.859,80 (oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, e oitenta centavos). Objeto: O objeto do presente contrato refere-se ao saldo remanescente para locação de máquinas pesadas para futuras necessidades da secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Marcelino Vieira- RN. Vigência 12 meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 27-DLE/2022. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem (juiz, bandeirinha e gandulas) para as fases finais de classificação do campeonato Municipal de futebol de Marcelino Vieira/RN., conforme o Termo de Referência. Dispensa do Objeto para a empresa J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, (Playboy Sports) inscrita no CNPJ Nº 10.933.739/0001-00, com proposta final no valor de R\$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais), processo realizado eletronicamente através do Portal BBMNET licitações cumprindo todos os atos legais. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022. Franck Jackson de Araújo - Agente de Contratações.

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso II, torna Público a Dispensa Eletrônica nº 29-DLE/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de móveis planejados na unidade local do Museu passagem do Freijó conforme projeto em anexo. Conforme o Termo de Referência e demais anexos. O processo estará disponível a todos a partir de 01/11/2022 o cadastro final de propostas e a etapa de lances será no dia 08/11/2022 das 08:00:00 as 14:00:00 e será acompanhado pelo Agente Municipal de Contratações Franck Jackson de Araújo. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no portal no www.bbmnetlicitacoes.com.br e no Portal da Transparência Municipal <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> e no PNCP

LUIZ BENTO DA SILVA

Secretário Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA A DISPENSA ELETRÔNICA nº 27-DLE/2022. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem (juiz, bandeirinha e gandulas) para as fases finais de classificação do campeonato Municipal de futebol de Marcelino Vieira/RN. Autoridade Competente Ratifica/homologa o objeto a empresa J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, (Playboy Sports) inscrita no CNPJ Nº 10.933.739/0001-00, com proposta final no valor de R\$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 31 de outubro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:
Maria Amélia do Amaral
Código Identificador:6CFF0E85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 27-DLE/2022. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem (juiz, bandeirinha e gandulas) para as fases finais de classificação do campeonato Municipal de futebol de Marcelino Vieira/RN., conforme o Termo de Referência. Dispensa do Objeto para a empresa J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, (Playboy Sports) inscrita no CNPJ Nº 10.933.739/0001-00, com proposta final no valor de R\$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais), processo realizado eletronicamente através do Portal BBMNET licitações cumprindo todos os atos legais. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Agente de Contratações.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:907E2F70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso II, torna Público a Dispensa Eletrônica nº 29-DLE/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de móveis planejados na unidade local do Museu passagem do Freijó conforme projeto em anexo. Conforme o Termo de Referência e demais anexos. O processo estará disponível a todos a partir de 01/11/2022 o cadastro final de propostas e a etapa de lances será no dia 08/11/2022 das 08:00:00 as 14:00:00 e será acompanhado pelo Agente Municipal de Contratações Franck Jackson de Araújo. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no portal no www.bbmnetlicitacoes.com.br e no Portal da Transparência Municipal <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> e no PNCP –

LUIZ BENTO DA SILVA.

Secretário Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:23D1A05D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA A DISPENSA ELETRÔNICA nº 27-DLE/2022. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem (juiz, bandeirinha e gandulas) para as fases finais de classificação do campeonato Municipal de futebol de Marcelino Vieira/RN. Autoridade Competente Ratifica/homologa o objeto a empresa J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, (Playboy Sports) inscrita no CNPJ Nº 10.933.739/0001-00, com

proposta final no valor de R\$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:5F05458E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI IARANDI DE AGUIAR - LEI Nº 1.134 DE 28 DE
OUTUBRO DE 2022

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Monte Alegre a “Festa de Nossa Senhora da Penha”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Povo Montealegrense, a “Festa de Nossa Senhora da Penha”, Padroeira deste Município.

§ 1º - Entendem-se por Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados, onde as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

§ 2º - Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo, assim, para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana, em conformidade com o Art. 2º da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO, 2003).

Art. 2º - A presente lei será denominada de “Lei Prefeito Iarandi de Aguiar”, homenagem ao homem Público que resgatou o referido evento (Ano 1983) após um longo período sem sua realização, bem como instituiu o dia 31 de outubro como a data oficial da Padroeira de Monte Alegre.

Art. 3º - O referido evento ocorre todos os anos no período compreendido entre os dias 21 e 31 de outubro.

Art. 4º - A Secretaria de Cultura do Município providenciará o que for necessário para viabilizar a execução da presente lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:06CFE96F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 31 de outubro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:
Maria Amélia do Amaral
Código Identificador:6CFF0E85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 27-DLE/2022. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem (juiz, bandeirinha e gandulas) para as fases finais de classificação do campeonato Municipal de futebol de Marcelino Vieira/RN., conforme o Termo de Referência. Dispensa do Objeto para a empresa J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, (Playboy Sports) inscrita no CNPJ Nº 10.933.739/0001-00, com proposta final no valor de R\$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais), processo realizado eletronicamente através do Portal BBMNET licitações cumprindo todos os atos legais. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Agente de Contratações.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:907E2F70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso II, torna Público a Dispensa Eletrônica nº 29-DLE/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de móveis planejados na unidade local do Museu passagem do Freijó conforme projeto em anexo. Conforme o Termo de Referência e demais anexos. O processo estará disponível a todos a partir de 01/11/2022 o cadastro final de propostas e a etapa de lances será no dia 08/11/2022 das 08:00:00 as 14:00:00 e será acompanhado pelo Agente Municipal de Contratações Franck Jackson de Araújo. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no portal no www.bbmnetlicitacoes.com.br e no Portal da Transparência Municipal <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> e no PNCP –

LUIZ BENTO DA SILVA.

Secretário Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:23D1A05D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA A DISPENSA ELETRÔNICA nº 27-DLE/2022. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem (juiz, bandeirinha e gandulas) para as fases finais de classificação do campeonato Municipal de futebol de Marcelino Vieira/RN. Autoridade Competente Ratifica/homologa o objeto a empresa J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, (Playboy Sports) inscrita no CNPJ Nº 10.933.739/0001-00, com

proposta final no valor de R\$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:5F05458E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI IARANDI DE AGUIAR - LEI Nº 1.134 DE 28 DE
OUTUBRO DE 2022

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Monte Alegre a “Festa de Nossa Senhora da Penha”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Povo Montealegrense, a “Festa de Nossa Senhora da Penha”, Padroeira deste Município.

§ 1º - Entendem-se por Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados, onde as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

§ 2º - Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo, assim, para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana, em conformidade com o Art. 2º da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO, 2003).

Art. 2º - A presente lei será denominada de “Lei Prefeito Iarandi de Aguiar”, homenagem ao homem Público que resgatou o referido evento (Ano 1983) após um longo período sem sua realização, bem como instituiu o dia 31 de outubro como a data oficial da Padroeira de Monte Alegre.

Art. 3º - O referido evento ocorre todos os anos no período compreendido entre os dias 21 e 31 de outubro.

Art. 4º - A Secretaria de Cultura do Município providenciará o que for necessário para viabilizar a execução da presente lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:06CFE96F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 27-DLE/2022. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem (juiz, bandeirinha e gandulas) para as fases finais de classificação do campeonato Municipal de futebol de Marcelino Vieira/RN., conforme o Termo de Referência. Dispensa do Objeto para a empresa J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, (Playboy Sports) inscrita no CNPJ Nº 10.933.739/0001-00, com proposta final no valor de R\$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais), processo realizado eletronicamente através do Portal BBMNET licitações cumprindo todos os atos legais. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Agente de Contratações.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:907E2F70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2022. Edição 2898
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>